

os dois primeiros omissos na matriz urbana e os seguintes inscritos na matriz urbana sob os artigos 4841-P, 4842-P e 4843-P — Santa Maria da Feira, deste concelho.

A consulta pública decorrerá pelo período de 10 dias úteis, contados do último dos avisos publicados no *Diário da República*, no jornal nacional e no Portal do Município em www.cm-feira.pt. Durante o período da consulta pública, o(s) interessado(s) pode(m) consultar todo o processo na Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente e, no caso de oposição, apresentar, por escrito, exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

2018/04/12. — O Vereador do Pelouro do Planeamento, Urbanismo e Transportes, *José Manuel Silva Oliveira*.

311271541

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

Aviso n.º 5534/2018

Mobilidade interna Intercarreiras

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 05/01/2018, no uso da competência conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09 que me foi delegada por despacho do Presidente da Câmara datado de 25/10/2017, foi autorizada a mobilidade interna intercarreiras do Assistente Operacional, Miguel Ângelo Almeida Pereira para a carreira/categoria de Assistente Técnico, nos termos do artigo 92.º e seguintes da LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, a partir de 05 de janeiro de 2018, pelo período máximo de 18 meses, com a remuneração correspondente à 1.ª Posição e ao nível 5 da tabela remuneratória única.

Com competências delegadas

22 de fevereiro de 2018. — O Vereador, *Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço*.

311256695

Declaração de Retificação n.º 308/2018

Aditamento ao Aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 50, de 12 de março de 2018

Por ter sido publicado com inexatidão, retifica-se o aviso de abertura do procedimento concursal para 1 Técnico Superior — Engenheiro Topográfico publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 50, de 12 de março de 2018 (Aviso n.º 3258/2018), procede-se ao seguinte aditamento:

«9.5 — Outros Requisitos:

Referência C — Inscrição na respetiva Ordem Profissional.»

Por despacho datado de 21/03/2018 do Vice-Presidente, Dr. Pedro Mouro, foi determinado que o prazo de apresentação de candidaturas é prorrogado por 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*

Com competências delegadas,

26 de março de 2018. — O Vereador, *Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço*.

311257326

MUNICÍPIO DE TAROUCA

Aviso n.º 5535/2018

Valdemar de Carvalho Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca, faz público:

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, que a Assembleia Municipal, em 23.02.2018, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal de 15.02.2018, alterar o número máximo de subunidades orgânicas dos serviços municipais para dez.

Faz ainda público que por seu despacho de 08.03.2018, criou as seguintes subunidades orgânicas com nível de secção, coordenadas por um coordenador técnico: Secção Administrativa de Águas e Saneamento e Secção da Biblioteca do Centro Escolar.

As referidas subunidades orgânicas integram a Divisão Administrativa e Financeira.

12 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara, *Valdemar de Carvalho Pereira*.

311272538

MUNICÍPIO DE TERRAS DE BOURO

Aviso n.º 5536/2018

Manuel João Sampaio Tibo, Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro, torna público que por deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião ordinária de 12 de abril de 2018, é submetido a consulta pública, o Projeto de Regulamento com as Normas de Reserva e Funcionamento da Casa dos Bernardos, nos termos e em cumprimento do artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso em 2.ª série do *Diário da República*, estando o texto disponível mediante afixação Edital nos locais de estilo e no sítio eletrónico oficial do Município em www.cm-terrasdebouro.pt.

Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, conforme disposto no n.º 2 do citado artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, endereçados ao Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro, entregues no Gabinete de Apoio Jurídico e Contencioso, sito na Praça do Município, 4840-100 Terras de Bouro, através do fax 253 351 894, ou ainda através do e-mail: gabinetejuridico@cm-terrasdebouro.pt.

16 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Sampaio Tibo*.

311276734

MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS

Aviso n.º 5537/2018

Operação de reabilitação urbana da encosta de São Vicente na cidade de Torres Vedras

Carlos Manuel Antunes Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras:

Torna público, para efeitos do disposto no n.º 5, do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23/10, na sua atual redação, que a assembleia municipal, em sessão extraordinária de 03/04/2018, no uso da competência do n.º 1, do já citado artigo, deliberou, sob proposta da câmara municipal, presente ao executivo na reunião de 06/03/2018, aprovar a proposta de Operação de Reabilitação Urbana da Encosta de São Vicente na Cidade de Torres Vedras.

Mais torna público que o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana estará disponível para consulta na página da internet do Município de Torres Vedras em www.cm-tvedras.pt.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

9 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Antunes Bernardes*.

311273048

MUNICÍPIO DE VAGOS

Aviso n.º 5538/2018

Alteração ao Plano de Pormenor de São Sebastião

Dr. Silvério Rodrigues Regalado, Presidente da Câmara Municipal: Torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 22 de março de 2018, deliberou dar início ao processo de elaboração da alteração ao Plano de Pormenor de São Sebastião, nos termos das alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 115.º do D.L.n.º 80/2015 de 14 de maio, prevenindo-se para a sua elaboração o prazo máximo de 20 meses.

Foi igualmente deliberado não sujeitar a elaboração da alteração ao plano a Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 120.º do mesmo diploma.